



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 61

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001
Delega competência ao Diretor-
Geral do CEFET-RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º. Delegar competência ao Diretor Geral para analisar a proposta de Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, bem como a proposta de seu Funcionamento e, se for o caso, apresentar nova versão dos referidos documentos, para apreciação no âmbito do Departamento de Educação Superior.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor